



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, RAFAEL CAMPOS FERNADES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR para tomar posse o Sr. Otavio Augusto de Oliveira Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 147.016.086-29, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o Cargo de Coordenador de Serviços CAC.

O convocado deverá comparecer a secretaria da Câmara Municipal, situado à Rua Coronel José Gonçalves de Araujo, 201, bairro Sagrada Família, Antônio Carlos-MG no horário de 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta, com a documentação abaixo discriminada, para tomar posse no cargo para o qual foi classificado(a) e aprovado(a), conforme Edital nº 01/2023 homologado pela Portaria nº 09//2023, de 20 de novembro de 2023.

Obs: Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação nos termos do referido edital, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS-MG, o direito de convocar o próximo candidato. O prazo para o candidato tomar posse poderá ser prorrogável por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente.

Documentos necessários:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio;
- m) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Antônio Carlos, 20 de novembro de 2023.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Recebi em 22/11/2023 a convocação.

José Augusto de Oliveira Ribeiro